



DECRETO Nº 014, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em virtude da Páscoa 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando a Lei Municipal nº 1.471, de 20 de dezembro de 2005;

DECRETA:

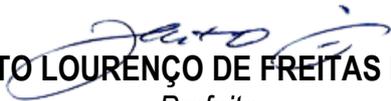
Art. 1º Fica Decretado o Ponto Facultativo para o dia 06 de abril de 2023, em virtude do Feriado Municipal da Sexta-Feira Santa.

Art. 2º Os serviços essenciais a limpeza urbana, saúde e segurança pública funcionarão normalmente.

Parágrafo único Os serviços de transportes escolar e universitário seguirão o calendário acadêmico das instituições de ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 03 de abril de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito